COMED

Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul
(Lei Municipal de n° 1489 de 29 .08. 1966)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMED GESTÃO 2025/2027

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se no CECAPE, localizado na Rua Tapajós, n.º 300, no Bairro Barcelona, em São Caetano do Sul, São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Educação (COMED) para deliberar sobre a pauta do dia, já encaminhada anteriormente via *WhatsApp* no grupo de trabalho do Conselho Municipal. O Presidente do Conselho, Fábio Toro, saudou os membros presentes: Edgar Casado Barreto Souza, Juliana de Carvalho Yamane Contar, Leando Garbelotti, Meire Bernardi, Rafael Ridolfi, Rafaela Martins Belo, Simone Borges da Silva Camargo, Valeria Oliveira Florindo e Valéria Ugolin, Valquiria Crivelaro e Vládia de Moraes Benedetti passando, em seguida, a lista de presença para assinatura dos conselheiros. O Presidente do Conselho Municipal de Educação, Fábio, iniciou a reunião cumprimentando os conselheiros, validando se todos os conselheiros haviam realizado a apreciação/leitura da ata da reunião anterior, para deliberação, os conselheiros presentes aprovaram a ata da reunião anterior. Durante a conferência da documentação, foi identificada uma incorreção na data da ata, sendo solicitado o ajuste e a impressão da primeira folha para que os conselheiros pudessem rubricá-la. O Presidente informou que a pauta da reunião seria relativamente curta e que inicialmente apresentaria alguns informes e, posteriormente, retornaria aos assuntos que estavam para apreciação do Conselho. Na sequência, passou aos informes, abordando questões relacionadas à constituição e organização dos fóruns e à necessidade de encaminhamentos decorrentes das alterações realizadas. Informou que havia sido realizado um processo de aprovação e que caberia à Secretaria Municipal de Educação efetuar as nomeações necessárias para posterior compartilhamento com o Fórum Municipal de Educação e a continuidade dos trabalhos. O Presidente prosseguiu informando também sobre as discussões relacionadas ao Plano Municipal de Educação, destacando que o Fórum possui papel importante no processo de acompanhamento, proposição e revisão das políticas educacionais. Explicou que o planejamento educacional possui período de vigência definido e que o Fórum participa da elaboração de sugestões e do acompanhamento das ações previstas. Informou que o município já havia iniciado os trabalhos relacionados ao novo Plano Municipal de Educação e que alguns conselheiros seriam convidados a participar das discussões e das subcomissões que estavam sendo constituídas. Fábio explicou que já haviam sido criadas dezessete subcomissões destinadas a tratar de temas específicos do Plano Municipal de Educação, com participação de representantes da educação municipal e de outros segmentos, conforme a necessidade de cada temática. Informou que algumas subcomissões tratariam de questões relacionadas às diferentes etapas da educação,

inclusive Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, enquanto outras abordariam financiamento, modalidades e demais temas específicos. Destacou que seriam realizadas indicações de profissionais com experiência nas áreas correspondentes, inclusive professores e representantes de diferentes setores. O Presidente explicou que o trabalho das subcomissões se ampara no Plano Nacional de Educação sendo necessário uma análise da realidade específica do município, com base nos dados existentes, identificação de problemas e desafios da educação municipal e, a partir disso, construir estratégias adequadas à realidade local. Comentou sobre a necessidade de atenção aos dados populacionais e educacionais utilizados no planejamento, ressaltando que nem todas as informações necessárias estavam disponíveis de forma consolidada e que seria necessário consultar as fontes oficiais e os responsáveis pelos dados para garantir a segurança das informações utilizadas no documento. Destacou que os dados precisam representar o território municipal como um todo, considerando as redes municipal, estadual e privada, e não apenas as matrículas da rede municipal. Ressaltou também que, quando determinados dados forem utilizados no Plano Municipal, será necessário apresentar justificativas e notas técnicas quando houver diferenças entre as bases de informação, de modo a evitar inconsistências no documento oficial. O Presidente mencionou ainda a necessidade de analisar informações referentes à população indígena e outras características específicas da população do município, destacando que qualquer informação inserida no Plano precisa estar devidamente fundamentada e coerente com os dados oficiais disponíveis. Explicou que as subcomissões deverão trabalhar ao longo dos próximos meses, analisando os problemas identificados na educação municipal e relacionando-os às estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, sendo justamente dessa articulação entre diagnóstico, dados e estratégias que resultará o texto-base do Plano Municipal de Educação. Fábio explicou que o texto-base será o documento inicial que será apresentado à população e servirá de referência para a consulta pública. Informou que está previsto um evento de lançamento do texto-base e que, posteriormente, será disponibilizado um espaço para consulta pública, durante aproximadamente três meses, possibilitando que os munícipes tenham acesso às propostas, compreendam as estratégias apresentadas e possam manifestar concordância, discordância ou apresentar justificativas e contribuições. Informou que, após o período de consulta pública, o Conselho Municipal de Educação deverá organizar a Conferência Municipal de Educação, na qual serão estabelecidas as regras de participação e votação das propostas. Explicou que durante a Conferência as propostas que compreendem os objetivos, metas e estratégias, serão discutidas e submetidas à apreciação dos participantes, sendo posteriormente sistematizadas para composição da versão final do documento. Informou que a previsão é de que o processo de discussão popular seja concluído ao final de março e que, em abril, o documento seja encaminhado ao Fórum

e ao Conselho Municipal de Educação para apreciação e posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação e para a Câmara Municipal. O Presidente destacou que, após o encaminhamento à Câmara Municipal, haverá o trâmite legislativo correspondente, com análise, possíveis apontamentos e posterior aprovação do Plano Municipal de Educação. Informou ainda sobre a realização do Plano Estadual de Educação e a possibilidade de participação dos conselheiros em atividades e conferências relacionadas ao tema. Na sequência, Fábio informou que seria realizada uma formação inicial para os integrantes das subcomissões, mencionando data e horário previamente definidos, e destacou que alguns conselheiros seriam convidados a participar desses grupos conforme os temas de discussão. O Presidente também tratou de uma demanda encaminhada ao Conselho Municipal de Educação, apresentada por representantes de uma unidade escolar, contendo diversos questionamentos relacionados ao funcionamento da escola, ao regimento escolar, às práticas avaliativas, ao calendário escolar, aos procedimentos de recuperação, aos simulados, à divulgação dos resultados, aos recursos apresentados por estudantes e à participação da comunidade na elaboração dos documentos escolares. Explicou que o material havia sido encaminhado ao Conselho pela EME Professora Alcina Dantas Feijão para apreciação e que os responsáveis pela demanda alegavam não ter recebido respostas satisfatórias aos questionamentos apresentados anteriormente à unidade escolar e à Secretaria Municipal de Educação. Foi mencionado que entre os questionamentos estavam aspectos relacionados à elaboração e alteração do regimento escolar, ao Projeto Político-Pedagógico, aos procedimentos avaliativos e à organização do calendário escolar. O Presidente esclareceu que algumas das questões apresentadas são de competência da própria unidade escolar, enquanto outras dependem de procedimentos da Secretaria Municipal de Educação, da Supervisão e dos órgãos responsáveis pela homologação dos atos escolares. Fábio ressaltou que não seria adequado deliberar sobre todos os pontos naquela reunião, diante da complexidade da demanda, propondo que fosse realizada uma reunião específica para análise do documento, com participação dos conselheiros, representantes da Supervisão e outros profissionais que pudessem contribuir tecnicamente para os esclarecimentos necessários. Os conselheiros concordaram com a necessidade de uma análise mais aprofundada e destacaram a importância de compreender exatamente quais questões haviam sido apresentadas, as respostas já haviam sido dadas pela escola e pela Secretaria e quais pontos efetivamente caberiam ao Conselho analisar. Durante a discussão, foi abordada a questão do regimento escolar e a alegação de que professores ou demais integrantes da comunidade escolar não teriam participado de sua elaboração. Foi esclarecido que o regimento passou por processos de consulta e discussão anteriormente e que algumas das questões apresentadas poderiam estar relacionadas a procedimentos internos da unidade escolar. Também foi discutida a

utilização de simulados como instrumentos de avaliação e a preocupação com a utilização repetida de um mesmo instrumento para avaliação e recuperação. Os participantes observaram que, pedagogicamente, a recuperação não deveria consistir simplesmente na repetição da mesma prova aplicada anteriormente, uma vez que o objetivo da recuperação é possibilitar novas oportunidades de aprendizagem e acompanhamento do estudante. Foi discutido que a utilização de simulados pode ser uma decisão da escola, mas que isso não deveria resultar na repetição automática do mesmo instrumento avaliativo ou na redução das possibilidades de acompanhamento pedagógico. Também foram abordadas diferenças entre as formas de avaliação utilizadas por diferentes professores e etapas de ensino, destacando-se a necessidade de considerar o estudante de maneira integral e de utilizar diferentes instrumentos de acompanhamento da aprendizagem. Na discussão sobre avaliação, foram mencionadas questões relacionadas às médias, aos critérios avaliativos, ao peso dos instrumentos e à necessidade de que o professor tenha registros suficientes para fundamentar os resultados atribuídos aos estudantes. Foi ressaltado que, em processos de recurso, não basta apresentar somente o planejamento ou as atas de reuniões, sendo necessário possuir registros avaliativos, acompanhamento do estudante, relatórios e demais documentos que demonstrem o percurso desenvolvido durante o ano letivo. O Presidente destacou que parte dos recursos apresentados anteriormente havia sido prejudicada pela ausência de documentação comprobatória suficiente, reforçando que o acompanhamento e os registros devem ocorrer ao longo de todo o ano, e não somente quando surge um recurso. Foi ressaltada a necessidade de rever continuamente as práticas avaliativas e de buscar formas de avaliação mais coerentes com os objetivos pedagógicos. Na sequência, os conselheiros discutiram a alteração do calendário escolar mencionada na demanda, incluindo a antecipação de determinada reunião e os prazos necessários para divulgação dos resultados e apresentação de recursos. Foi esclarecido que alterações no calendário escolar dependem dos procedimentos formais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e pelos órgãos responsáveis pela homologação, não sendo suficiente uma decisão isolada da unidade escolar. Ressaltou-se que as alterações precisam ser devidamente encaminhadas, analisadas e publicadas conforme os procedimentos oficiais. Também foi destacada a necessidade de verificar a participação da Supervisão e de outros responsáveis pela análise e homologação dos calendários. Foi discutida ainda a necessidade de que os professores mantenham seus planejamentos, registros, avaliações e demais documentos pedagógicos organizados e atualizados. Os conselheiros destacaram que o planejamento do professor, as atas de conselho e outros registros coletivos são importantes, mas não substituem necessariamente os documentos individuais de acompanhamento do estudante quando estes forem necessários para fundamentar um processo de recurso. O Presidente explicou que o Conselho Municipal de Educação

atua como instância de análise e apreciação dentro de suas competências, não devendo substituir as atribuições da unidade escolar, da Secretaria ou da Supervisão. Na sequência, o Presidente informou que outras demandas poderiam ser encaminhadas ao Conselho e destacou que qualquer cidadão pode apresentar questionamentos para apreciação, desde que observados os procedimentos adequados, documentos, normativas e legislação pertinente. Também retomou a discussão sobre a legislação educacional e a necessidade de atualização da legislação do Conselho Municipal de Educação, mencionando que o tema seria tratado em reunião específica e que havia discussões nacionais relacionadas ao Sistema Nacional de Educação e ao papel dos Conselhos. Informou que havia recebido contribuições dos conselheiros e que essas questões seriam organizadas para discussão posterior. Na sequência, passou-se à discussão de uma demanda específica relacionada à Educação Infantil, envolvendo questionamento sobre práticas pedagógicas relacionadas à linguagem escrita e à possível antecipação de práticas formais. Fábio explicou que havia sido encaminhado ao Conselho questionamento acerca da existência ou não de práticas de alfabetização formal na Educação Infantil do município, especialmente em relação às crianças do Grupo 5. Foi relatado que a pessoa responsável pelo questionamento havia observado atividades e instrumentos que, em sua interpretação, poderiam indicar práticas de escolarização antecipada, e que também havia questionado a perda de espaços de brincadeira em razão dessas atividades. O Presidente lembrou que o tema já havia sido discutido anteriormente no Conselho e que os conselheiros haviam destacado a importância do letramento, da leitura de mundo e do contato das crianças com a cultura escrita, conforme estabelecido nos documentos oficiais. Informou que havia sido elaborada uma síntese de resposta, mas que ainda havia necessidade de aprimoramento, especialmente em relação à pergunta apresentada sobre o significado da expressão "defasagem". Foi explicado que o questionamento havia surgido após uma pessoa procurar informações junto à unidade escolar e receber, segundo seu relato, a informação de que determinadas práticas seriam realizadas porque as crianças estariam chegando ao Ensino Fundamental em situação de "defasagem". Os conselheiros consideraram necessário esclarecer que essa expressão não deveria ser utilizada de forma generalizada para caracterizar crianças da Educação Infantil, pois cada criança possui seu próprio tempo de desenvolvimento, aprendizagem e apropriação dos conhecimentos. Foi ressaltado que as crianças apresentam diferentes hipóteses, conhecimentos, experiências e formas de participação nas práticas sociais de leitura e escrita, não sendo adequado estabelecer uma única expectativa de desenvolvimento para todas. Na sequência, foi retomado o texto elaborado como resposta institucional. Foi destacado que o Conselho defende a garantia do direito das crianças de vivenciarem experiências significativas com a linguagem oral e escrita, utilizando como documentos norteadores o Currículo Municipal

, a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Foi ressaltado que a Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica e possui identidade, objetivos e práticas pedagógicas próprias. Os conselheiros destacaram que as interações e as brincadeiras são os eixos estruturantes dessa etapa, considerando a criança como sujeito de direitos e respeitando suas especificidades, seus tempos e seus modos próprios de aprender. Foi esclarecido que não cabe transformar a Educação Infantil em uma preparação antecipada para o Ensino Fundamental por meio de práticas mecânicas de repetição, treino de letras, sílabas ou exercícios destinados à apropriação formal do sistema de escrita. Ao mesmo tempo, destacou-se que isso não significa afastar a criança da cultura escrita, mas garantir que ela tenha contato com livros, histórias, diferentes gêneros textuais, nomes próprios, listas, bilhetes, cartazes, músicas, parlendas, rimas, brincadeiras com palavras e outras situações de uso social da linguagem escrita. Os conselheiros ressaltaram que essas experiências possibilitam que as crianças compreendam progressivamente que a escrita possui função social e está presente em diferentes situações de comunicação. Foi destacado que a BNCC prevê o contato das crianças com diferentes práticas de linguagem e com a cultura escrita em contextos lúdicos e significativos. Também foi ressaltado que ouvir histórias, observar livros, acompanhar adultos escrevendo, produzir marcas gráficas, brincar com sons, explorar rimas e participar de situações de leitura e escrita são experiências importantes para a construção de conhecimentos, sem transformar essas práticas em um processo formal antecipado. Foi enfatizada a necessidade de diferenciar letramento de escolarização formal, uma vez que a criança pode reconhecer seu nome, produzir registros espontâneos, brincar de escrever, demonstrar interesse por letras e palavras e participar de diferentes práticas de leitura e escrita sem que isso represente necessariamente um processo sistemático de alfabetização. Os conselheiros destacaram ainda que o Currículo Municipal estabelece princípios e orientações pedagógicas para a rede, em consonância com a BNCC e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e que as propostas envolvendo linguagem escrita devem ser planejadas com intencionalidade, respeitando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos para essa etapa, sem substituir as interações, as brincadeiras, as investigações, as experiências com arte e movimento. Foi discutido que a rede municipal realiza acompanhamento pedagógico e formação continuada junto às unidades escolares para assegurar o alinhamento das práticas às orientações curriculares e normativas. Caso sejam identificadas práticas que se afastem dessas orientações, a situação deve ser analisada considerando a organização pedagógica da unidade e as ações de acompanhamento e formação necessárias. As conselheiras Meire e Juliana consideraram importante explicar que cada criança apresenta diferentes tempos de aprendizagem e diferentes formas de responder aos estímulos e às propostas do cotidiano escolar. Foi destacada a importância de

considerar o desenvolvimento integral, incluindo aspectos motores, sociais, emocionais, comunicativos, de autonomia, atenção e participação, e não somente conhecimentos relacionados à linguagem escrita. Os participantes discutiram ainda a existência de ações de transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, buscando reduzir rupturas entre as duas etapas e promover uma continuidade respeitosa dos processos educativos. Foi mencionado que a transição deve considerar as características próprias de cada etapa e favorecer a continuidade das experiências, sem transformar a Educação Infantil em preparação antecipada para o Ensino Fundamental. Também foi discutida a realização de sondagens com as crianças do Grupo 5. Convidamos a formadora Maria Madalena Candida Jeronimo da Silva, que esclareceu que as sondagens são realizadas pelas professoras, com orientação das equipes pedagógicas, e que devem ocorrer de forma individualizada e contextualizada, preferencialmente no ambiente de referência da criança, utilizando situações significativas para aquele grupo. Foi ressaltado que as sondagens não devem se transformar em exercícios mecânicos ou treinamentos repetitivos e que as propostas precisam estar relacionadas ao uso social da linguagem escrita. Foram citados exemplos de situações como elaboração de listas, convites, receitas, registros, escrita do nome, leitura de livros e outras práticas presentes no cotidiano das crianças. Os conselheiros destacaram que uma atividade de sondagem, quando realizada dentro de uma proposta pedagógica adequada, não significa necessariamente antecipação da alfabetização formal. Foi discutido que podem existir diferentes concepções pedagógicas entre professores de uma mesma rede e que cabe às equipes gestoras e pedagógicas acompanhar as práticas, realizar devolutivas e promover formação continuada. Foram compartilhadas pelas conselheiras Juliana e Meire, as situações em que professores ainda apresentam concepções mais tradicionais e têm dificuldade de colocar em prática orientações curriculares relacionadas à infância, às brincadeiras, às interações e às múltiplas linguagens. Ressaltou-se que esse processo exige acompanhamento, diálogo e formação, e não apenas cobrança. Os conselheiros também destacaram que a utilização de atividades escritas precisa ser analisada dentro do contexto geral da proposta pedagógica, considerando sua intencionalidade, frequência, forma de realização e relação com as experiências das crianças. Foi retomada a possibilidade de que o questionamento apresentado tenha sido motivado pela observação isolada de uma atividade ou de uma situação específica em uma sala, sem que isso necessariamente representasse a concepção pedagógica geral da rede ou da unidade escolar. Os participantes consideraram importante que a resposta do Conselho não generalizasse uma situação particular para toda a rede municipal. Foi destacado que o Conselho deveria responder ao questionamento de forma institucional, fundamentada nos documentos oficiais e sem emitir julgamento sobre profissionais ou unidades específicas sem que houvesse análise formal da situação. O Presidente reforçou que a resposta deveria ser objetiva,

mas suficientemente fundamentada para esclarecer a posição do Conselho. Dessa forma, a redação deveria considerar que, no contexto da Educação Infantil, é fundamental reconhecer as especificidades de cada criança e os diferentes percursos de aprendizagem. Na Educação Infantil, não se trabalha com um processo formal antecipado, mas com experiências de letramento inseridas em diferentes contextos e situações do cotidiano, envolvendo brincadeiras, histórias, rodas de conversa, registros, produções e diversas práticas sociais de leitura e escrita. Essas experiências são realizadas de maneira respeitosa, considerando o tempo, a singularidade, os interesses e os diferentes percursos de cada criança. Também foi considerado importante afirmar que cada etapa possui seus próprios objetivos e que a continuidade do processo educativo deve respeitar os conhecimentos, as experiências e as individualidades construídas pelas crianças. O Presidente informou que faria os ajustes necessários no documento compartilhado e que a versão final seria organizada para posterior encaminhamento. Ao final, Fábio agradeceu a participação dos conselheiros, destacou os encaminhamentos definidos durante a reunião e reforçou a necessidade de continuidade das discussões nas reuniões específicas e nas subcomissões do Plano Municipal de Educação. Ficou definido que a demanda relacionada ao Ensino Médio e às questões de regimento, avaliação, calendário e recursos seria analisada em reunião específica com a câmara de ensino médio e com a participação de representantes técnicos e dos envolvidos, e que a resposta referente à Educação Infantil seria revisada e finalizada com base nas discussões realizadas e encaminhada ao solicitante via e-mail. O Presidente Fábio lembrou a data da próxima reunião deste conselho agendada para dia 17 de setembro, às 14h. Sem mais para o momento, eu, conselheira Meire Bernardi, secretária da reunião, redigi e digitei esta ata, que será assinada pelos membros do Conselho Municipal de Educação.